



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 4 de junho de 1979

ANO III — Nº 104

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº. 4669 DE 31 DE maio DE 1979

Fixa novo valor para o composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº 311.882/79,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por tonelada, o preço do composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, posto naquele local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1979.

91ª da República e 20ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

OSÉ GERALDO MACIEL

FERNANDO TUPIÑAMBÁ VALENTÉ

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 22 Parágrafo Único e 26 do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE:

ADMITIR o Senhor ROBERTO CARLOS BRAGA, no Quadro Especial da "Ordem do Mérito Brasília", no Grau de Oficial.

Distrito Federal, 30 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Cabo PM LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 01.803/1, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Cabo PM JOSÉ FERREIRA PIRES, matrícula nº 02.950/5 da Polícia Militar do Distrito Federal

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Cabo PM JOSÉ DE OLIVEIRA POVOA matrícula nº 3.388/0, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Cabo PM PEDRO DAVI NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Soldado PM EVALDO DOS SANTOS SEABRA, matrícula 03.756/7, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LUCILIA MOREIRA DE SOUZA, da Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar OSIRAN FERREIRA LIMA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-01, de Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Administração

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.518/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, MIGUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.110, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.820/79,

RESOLVE:

Rever a aposentadoria de ADELINO MENDES DA SILVA, Servente, Nível 05, matrícula nº 16.612, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13 de maio de 1974, publicado no "Distrito Federal" nº 70, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 12 de março de 1979.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 429.511/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503.2, Classe Artífice, JOAO ALVES FERREIRA, matrícula nº 14.569, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 325.242/79,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Capitão BM JOAO NILO DE ABREU LIMA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 1979, por haver ultrapassado o limite de 2 (dois) anos, de agregação, servindo em órgão público civil, nos termos dos artigos 92, II e 94, VIII, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, no mesmo posto, com proventos propor-

cionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e II; 95, I; 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 31 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula nº 8.414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do 4º Subprocurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, em 28 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 003.878/79 INTERESSADO: SONIA MARIA DE AGUIAR CAYRES-Insc. 72.230-CLT/FEDF ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (CAMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Governador:

Pela autorização da prorrogação do afastamento, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1979, com prejuízo dos seus salários.

Brasília, 16 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 18 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

PROCESSO Nº: 10.026/79 INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA-Mat. nº 15.450-SEA ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do Parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

PROCESSO Nº: 010.208/79 INTERESSADO: ESMERALDA TEIXEIRA GALLERANI, Mat. 108.115-02-FHDF ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do item IV, do artigo 5º, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 25 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

PROCESSO Nº: 400.366/79 INTERESSADO: MIGUEL SILVERIO CHAVES-Mat. 4.253 ASSUNTO: PERMANENCIA DE SERVIDOR (FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal para que permaneça naquele Órgão, onde se encontra exercendo Emprego em Comissão, o funcionário MIGUEL SILVERIO CHAVES, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, matrícula nº 4.253, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Assim, submeto o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo seja atendido o pedido, em caráter excepcional e enquanto perdurar a investidura no Emprego em Comissão que exerce naquela Fundação.

Brasília, 21 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

PROCESSO Nº: 4.635/79 INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Sociedade Brasileira de Estomatologia em expediente datado de 5 de fevereiro de 1979, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal, para participarem da V JORNADA BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA, a ser realizada em Curitiba-PR, no período de 12 a 15 de julho do corrente ano.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período

referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 21 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

PROCESSO Nº: 10.991/79 INTERESSADO: Associação dos Sociólogos do DF ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Em expediente de 27 de abril último, o Presidente da Associação dos Sociólogos do Distrito Federal, solicitou dispensa de ponto aos funcionários deste Governo para participarem do I CONGRESSO NACIONAL DOS SOCIOLOGOS, nesta Capital, no período de 22 a 26 de maio corrente.

O Secretário de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814, de 1974.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ora solicitada, no período acima mencionado, nos termos do artigo 1º do Decreto citado aos funcionários que, comprovadamente compareceram ao evento.

Brasília, 30 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

PROCESSO N°: 2.820/79
 INTERESSADO: Adelino
 Mendes da Silva-mat. 16.612
 ASSUNTO: Revisão de
 Aposentadoria

Senhor Governador:

Através de requerimento datado de 4 de fevereiro de 1979, o servidor ADELINO MENDES DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula n° 16.612, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicitou inspeção médica para fins de revisão de sua aposentadoria.

Conforme Laudo Médico, as fls. 14 do presente processo, a aposentadoria do servidor acima classificado, efetivada através do Decreto de 13 de maio de 1974, publicado no "Distrito Federal", n° 70, de 17 do mesmo mês e ano, deve ser considerada nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei n° 1.711/52, a partir de 12 de março de 1979.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja lavrado o termo de revisão de aposentadoria do referido servidor.

Brasília, 21 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA
 DA CUNHA
 Secretário de Administração

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor Valdivino Ribeiro Neto, matrícula n° 17.568, no encargo de "Auxiliar C" do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

ROGERIO NUNES
 Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 51 DE 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso V, do artigo 18 do Decreto n° 1.748 de 14 de julho de 1971,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SINVAL PEREIRA DA CRUZ, matrícula n° 051, da Função de Chefe da Seção Financeira, símbolo EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão deste

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PROCESSO N°: 9.459/79
 INTERESSADO: OCTAVIO FREGONASSE-Mat. 30.061-SEP
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do afastamento, nos termos do artigo 23, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966 e tendo em vista a acentuada carência de servidores policiais no Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 21 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA
 DA CUNHA
 Secretário de Administração

De acordo. Indefiro, Comuniquem-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 30 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
 Governador

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros), prevista no inciso I, § 2°, do artigo 1°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1977, ao servidor Pedro Marinho Sobrinho, no encargo de "Auxiliar C", servindo em Aguas Claras, Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1979

ROGERIO NUNES
 Chefe do Gabinete Civil

RESOLVE:

Cancelar, a partir desta data, os efeitos da Ordem de Serviço n° 068 de 22.08.73, que designa SINVAL PEREIRA DA CRUZ, matrícula n° 051, para substituir o Diretor da Divisão de Administração deste Departamento em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 30 de maio de 1979

MAURICIO DUQUE BICALHO
 Diretor

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento pela representação de gabinete, no valor de Cr\$1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros) concedida pela Portaria de 06 de outubro de 1978, ao servidor Luiz Francisco da Silva, matrícula n° 6816, no encargo de "Auxiliar B", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

HUGO GUIMARAES COSTA
 Ten.Cel.PM
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros) prevista no inciso I, § 2°, do artigo 1°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976, ao servidor Luiz Francisco da Silva, matrícula n° 6816, no encargo de "Auxiliar C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

HUGO GUIMARAES COSTA
 Ten. Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 28 de dezembro de 1977, ao servidor Alvaro Norbert Shimidt e pela Portaria de 17 de janeiro de 1978 ao servidor Amintorides Gesta de

ORDEM DE SERVIÇO N° 53 DE 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2° do Decreto n° 1.747, da mesma data;

GABINETE MILITAR

Andrade, matrícula n° 15806, nos encargos de "Auxiliar A", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

HUGO GUIMARAES COSTA
 Ten. Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor Benício Amaro da Silva, matrícula n° 11940, no encargo de "Auxiliar C" do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

HUGO GUIMARAES COSTA
 Ten. Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$900,00 (novecentos cruzeiros), prevista no inciso I, § 2°, do artigo 1°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976, aos servidores Antonio Adelaido Pereira, matrícula n° 1250, João Faustino de Oliveira, matrícula n° 1258, Nildo Ferreira da Silva, matrícula n° 1805, Daniel da Mata e Silva, matrícula n° 13351, Alvaro Norbert Shimidt, matrícula n° 13956, Elias Rodrigues de Moraes, matrícula n° 14384, João Mauricio Filho, matrícula n° 15360, José Luiz Veloso, matrícula n° 15538, Alencar Nogueira, matrícula n° 15741 e Amintorides Gesta de Andrade, matrícula 15806, nos encargos de "Auxiliar C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Dispensar, SINVAL PEREIRA DA CRUZ, matrícula n° 051, das funções de Membro da Comissão de Licitação do DEFER, a partir de 30 de maio de 1979

Distrito Federal, 30 de maio de 1979

MAURICIO DUQUE BICALHO
 Diretor

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

HUGO GUIMARAES COSTA
 Ten. Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$1.100,00 (um mil e cem cruzeiros), prevista no inciso I, § 2°, do artigo 1°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976, ao servidor Benício Amaro da Silva, matrícula n° 11940, no encargo de "Auxiliar B" do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1979

HUGO GUIMARAES COSTA
 Ten.Cel.PM
 Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, aos servidores ANTONIO ADELAIDO PEREIRA, matrícula 1250, JOAO FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 1258, NILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 1805, DANIEL DA MATA E SILVA, matrícula n° 13351, ELIAS RODRIGUES DE MORAES, matrícula n° 14384, JOAO MAURICIO FILHO, matrícula n° 15360, JOSE LUIZ VELOSO, matrícula n° 15538 e ALENCAR NOGUEIRA, matrícula n° 15741, nos encargos de "Auxiliar A", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 31 de maio de 1979

HUGO GUIMARAES COSTA
 Ten. Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, DAVI ANTONIO DE SOUZA, Artífice de Obras Cíveis, Código ART-504.2, matrícula nº 13.637, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica, Símbolo FC-7, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, no período de 04 de junho a 03 de julho de 1979, por motivo de seu titular ser substituído automático do Diretor da Divisão de Instalação e Reparos, que entrará em gozo de férias no referido período.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 125.362/79
INTERESSADO: CLODES SOARES CORREIA
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DANOS

CLODES SOARES CORREIA, requer ressarcimento de danos causados ao veículo de sua propriedade, envolvido em acidente de trânsito com viatura deste Governo.

Tendo em vista o pronunciamento da Douta Procuradoria Geral, indefiro a solicitação do interessado por entender carecer o mesmo de apoio legal, impossibilitando, assim, a Administração de proceder ao ressarcimento pleiteado pela via administrativa.

Publique-se e arquivem-se

Brasília, 29 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 125.310/79
INTERESSADO: ZACARIAS PORFIRIO-Matricula nº 17.587-PRG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/79 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Capítulo II, artº 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

1º-Alterar os valores correspondentes a Ordem de Serviço nº 057 de 27.04.79, e Destacar à Divisão de Administração Geral os valores correspondentes aos grupos de despesa, do quadro em anexo, a serem empenhados no 2º Trimestre, para este órgão;

2º-Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constantes do referido quadro.

Brasília, DF, 29 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 29/05/79 - IDR

R\$ 1,00

ATIVIDADE E/OU PROJETO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos. ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Contabilidade			
ATIV./2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.952.000	6.952.000	6.952.000
- OUTRAS DESPESAS	1.795.000	2.595.000	2.595.000
T O T A L	--	--	9.547.000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARLY DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 004/IDR, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "C", Ref. 50, Símbolo LT-NS-718.7, viajar à cidade de Goiânia-GO, em objeto de serviço no dia 31/05/79.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

ARBITRAR 01 (uma) diária no valor unitário e total, com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1711, de 20/10/52, na forma do disposto no Item I, do Artigo 3º, do Decreto nº 1735, de 06.07.71 conforme discriminação abaixo:

NOME: MARLY DE FATIMA C.S. MACHADO
SIMBOLO:LT-NS-718.7-Classe

«C» Ref. 50
UNITARIO: Cr\$ 1.348,20
TOTAL: Cr\$ 1.348,20
Nº DIARIAS: 01 (uma)

Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento da referida diária, mediante prévio empenho, à servidora acima relacionada.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do Artigo 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ELIAS TOME CORDEIRO, matrícula nº 116/IDR, Agente Administrativo, Código LT-SA 401.4, Classe "C", Ref. 32, trabalhar em regime de Horas Extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executados nos dias 04/06 a 08/06/79, 11/06 a 15/06/79 e de 18/06 a 22/06/79, no horário de 19, às 21 horas.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 13172/79
INTERESSADO: FRANCISCO CORDEIRO DE ARAGAO
MATICULA: 17.187-GAG
ASSUNTO: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular

DESPACHO: Autorizo a sua reassunção de Licença para

Trato de Interesse Particular a partir de 01/06/79.

Em, 28 de maio de 1979

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 103 DE 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo n° 361.077/79-DER-DF,

RESOLVE:

Designar o servidor ELIAS

DE OLIVEIRA CASTRO, Assessor Auxiliar, Símbolo EC-04, matrícula 90.354, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir o servidor JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, Chefe do Serviço de Tesouraria, durante suas férias regulamentares, no período de 04/06/79 a 03/07/79, sem prejuízo de suas atribuições.

Brasília-DF., 30 de maio de 1979

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 104 DE 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 361.081/79-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado ROBERTO MARQUES DA SILVA, Motorista, nível EP-06, matrícula 92.989, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP,

do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 29.05.79.

Brasília-DF., 30 de maio de 1979

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 105 DE 30 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor ERNANDES LEITE SIQUEIRA, Oficial de Gabinete, Símbolo EC-10, matrícula 90.911, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para, no período de 04.06.79 a 03.07.79, exercer as atribuições de Secretário do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em substituição ao servidor ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO.

Brasília-DF., 30 de maio de 1979

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**ALTERAÇÃO CONTRATUAL - N° 03
SAS - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

Os signatários do presente instrumento, a seguir qualificados: VIETE FREITAS, brasileiro, desquitado, médico, natural de Morada Nova - MG, nascido a 30.09.43, filho de Otávio Freitas e Florinha Vieira de Freitas, portador da Carteira de Identidade de Médico n° 816, inscrição n° 1.377, expedida pelo CRM-DF e do CIC n° 001.482.881-20, residente e domiciliado na SQN-104, Bloco K, Apt° 607, Brasília-DF e DINA VERONICA PASSOS SAMPAIO, brasileira, desquitada, médica, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascida a 19.04.44, filha de Joaquim Murillo Passos e Jamille Jorge, portadora da Carteira de Identidade de Médico n° 18278, inscrição n° 2566, expedida pelo CRM-DF e do CIC, n° 433.848.627-91, residente e domiciliada na SQS-114, Bloco F, Apt° 305, Brasília-DF, únicos sócios da Sociedade denominada SAS - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, estabelecida no SCLN - Quadra 312, Bloco C, n° 40 Sala 109 Brasília-DF, registrada no Cartório do 2° Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília sob o n° 116, Livro A-I, em 26.01.77, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração Contratual, e o fazem na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço oficial da Sociedade passará a ser no S.C.R.N. - Quadra 704/705, Bloco E, Lojas 16 e 17, Brasília - Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais que não sofreram modificações por força deste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E estando assim, justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

SAS - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

VIETE FREITAS

SAS - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

DINA VERONICA PASSOS SAMPAIO

BRASÍLIA-DF, 25 DE MAIO DE 1979

VIETE FREITAS

DINA VERONICA PASSOS SAMPAIO

TESTEMUNHAS:

ELIMAR BERNARDES CURADO

JOAQUIM CARLOS BERNARDES RABELO

(DAR, de 31.05.79 - Cr\$ 760,00)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL - N° 09
AMH - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Os signatários do presente instrumento, a seguir qualificados: VIETE FREITAS, brasileiro, desquitado, médico, natural de Morada Nova - MG, nascido a 30.09.43, filho de Otávio Freitas e Florinha Vieira de Freitas, portador da Carteira de Identidade de Médico n° 816, inscrição n° 1.377, expedida pelo CRM-DF e do CIC, n° 001.482.881-20, residente e domiciliado na SQN 104, Bloco K, Apt° 607, Brasília-DF, e DINA VERONICA PASSOS SAMPAIO, brasileira, desquitada, médica, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascida a 19.04.44, filha de Joaquim Murillo Passos e Jamille Jorge, portadora da Carteira de Identidade de Médico n° 18278 - inscrição n° 2566, expedida pelo CRM-DF, e do CIC n° 433.848.627-91, residente e domiciliada na SQS-114, Bloco F, Apto. 305, Brasília-DF, únicos sócios da Sociedade denominada AMH - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida no SCLN-312, Bloco C, n° 40, sala 107, Brasília-DF, registrada no Cartório do 2° Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília sob o n° 457 Livro AF-2, em 12.02.73, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração Contratual n° 09, e o fazem na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço oficial da Sociedade passará a ser no SCR.N. - Quadra 704/705, Bloco «E», Lojas 16 e 17, Brasília-Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais que não sofreram modificações por força deste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E estando assim, justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

AMH - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR

VIETE FREITAS

AMH - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

DINA VERONICA PASSOS SAMPAIO

BRASÍLIA-DF, 25 DE MAIO DE 1979

VIETE FREITAS

DINA VERONICA PASSOS SAMPAIO

TESTEMUNHAS:

ELIMAR BERNARDES CURADO

JOAQUIM CARLOS BERNARDES RABELO

(DAR, de 31.05.79 - Cr\$ 775,20)

SHARP PROMOTORA DE VENDAS S.C. LTDA.

CARTÓRIO
11 JAN 1979
DOCUMENTO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, MATIAS MACHLINE, Brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Manoel de Goes nº 157, portador da carteira de identidade R.G nº 2.936.723 e do C.P.F. nº 007.209.098, ANGELO AMAURY STABILE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cardoso de Melo Júnior nº 177, portador da carteira de identidade R.G. nº 1.073.705 e do C.P.F. nº 011.112.726, e LOCABEM - LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA., sediada nesta Capital, com seus atos constitutivos registrados sob nº 595, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Cartório de Títulos e Documentos, em 13.07.76 e inscrita no CGC-MF sob nº 48.101.315/0001-51, representada pelo seu Sócio-Gerente MATIAS MACHLINE, já qualificado, únicos Sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, SHARP PROMOTORA DE VENDAS S.C. LTDA., conforme contrato social registrado sob nº 65005, do Livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 4º Registro de Títulos e Documentos, em 08.05.75, e alterações registradas e arquivadas sob os nºs. 66730, 5860, 9023 e 13554, todas à margem do citado Registro nº 65005, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar a cláusula primeira do referido Contrato, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

1a.

A Sociedade girará sob a denominação de SHARP PROMOTORA DE VENDAS S.C. LTDA., e terá sua sede e foro nesta Capital, à Rua Líbero Badaró nº 386, 5º andar e as seguintes filiais:

- Av. Gov. José Malcher, 2306 - 3º - BELÉM - PA
- Rua Goitacazes, 71 - s/203-202 - B.HORIZONTE - MG
- CRS - Quadra 516-E1.B-Entr.69 Salas 1,2 e 3 - BRASILIA - DF
- Av. Dr. Moraes Sales, 1172 - CAMPINAS - SP
- Av. Marechal Deodoro, 810 - Térreo - CURITIBA - PR
- Rua Dr. Pedro Borges, 33 - s/301-302 - FORTALEZA - CE
- Rua 4 - 515 - s/ 1318 - GOIÂNIA - GO
- Rua Sergipe, 1106-2º andar s/203 - LONDRINA - PR
- Av. Independência, 359 - PORTO ALEGRE
- Rua Frei Caneca, 59 - Conj. 302 - RECIFE - PE
- Praca Pio X, 55 - 12º and.-1202 - RIO DE JANEIRO - RJ - 16
- Rua Visc. do Rosario, 3 s/ 501 a 504 - SALVADOR - BA
- Rua Sebastião Humel, 148-L.2 - SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP
- Rua Alberto Oliveira Santos, 42 - VITÓRIA - ES
- Av. Mauro Ramos, 238 - FLORIANOPOLIS - SC

podendo instalar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social não modificadas expressamente por este instrumento.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam a presente alteração contratual, em tres (03) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser registrada no 4º Registro de Títulos e Documentos, para os efeitos legais.

São Paulo, 06 de Dezembro de 1.978

MATIAS MACHLINE

ANGELO AMAURY STABILE

P/LOCABEM-LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA.

MATIAS MACHLINE

Testemunhas:

TESTEMUNHAS

(DAR-31.05.79-Cr\$ 2.204,00-02 alterações)

SHARP PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA.
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, MATIAS MACHLINE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Manoel de Goes, nº 157, portador da Carteira de Identidade R.G.nº 2.936.723 e do C.P.F.nº 007.209.098, ANGELO AMAURY STABILE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cardoso de Melo Jr., nº 177, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 712.707 - RN.e do C.P.F. nº 011.112.726, e LOCABEM - LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA., sediada nesta Capital, com seus atos constitutivos registrados sob nº 595, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Cartório de Títulos e Documentos, em 13 de Julho de 1976 e inscrita no CGC-MF. sob nº 4-8101.315/001-51, representada pelo seu Sócio-Gerente ALÍCIO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Praça Irmãos Carmen, nº 111 - 13º andar - Aptº 34, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.113.280 e do C.P.F. nº 173.041.308-06, únicos Sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, SHARP PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA., conforme contrato social registrado e arquivado sob nº 65005, do Livro "A", do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 08.05.75 e alterações registradas e arquivadas sob o nº 66730 e 5860, ambos à margem do Registro nº 65005, do mesmo Livro "A", resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com as seguintes cláusulas: -

- 1ª -

A sociedade girará sob a denominação de SHARP PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA., e terá sua sede e foro nesta Capital, à Rua Boa Vista, 63 - 7º andar, podendo instalar e extinguir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

- 2ª -

A sociedade tem por objeto a promoção de vendas, mediação de negócios em geral, prestação de serviços de cadastro, análise de crédito e cobrança, ficando vedada a prática de operações que dependam de autorização ou registro especial.

- 3ª -

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

- 4ª -

O capital social, inteiramente realizado, é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

1) MATIAS MACHLINE	325.000	quotas	Cr\$ 325.000,00
2) LOCABEM - LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA.	100.000	quotas	Cr\$ 100.000,00
3) ANGELO AMAURY STABILE	75.000	quotas	Cr\$ 75.000,00
	500.000	quotas	Cr\$ 500.000,00
	=====		=====

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social.

- 5ª -

A sociedade será administrada pelo sócio ANGELO AMAURY STABILE, o qual fica dispensado de caução e a título de "pro-labore", terá direito a uma retirada mensal até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- 6ª -

O uso da denominação social, em contratos em geral, inclusive de empréstimos, títulos de crédito, cheques e quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, caberá ao sócio ANGELO AMAURY STABILE, em conjunto com outro sócio ou com um procurador, ou, ainda, a dois procuradores em conjunto.

Parágrafo 1º - A Constituição de procuradores caberá a cada um dos sócios, isoladamente, devendo os respectivos poderes ser especificados nos instrumentos de mandato, que serão sempre por prazo determinado.

Parágrafo 2º - É vedado o emprego da denominação social em fianças, avais e outras obrigações de favor.

- 7ª -

Em caso de retirada ou morte de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio retirante ou falecido apurados através de balanço, levantado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão pagos ao retirante ou aos herdeiros do "de cujus", em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos herdeiros do sócio falecido o direito de o substituir na sociedade, desde que manifestem seu desejo nesse sentido, por escrito, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar do óbito.

- 8* -

Nenhum sócio poderá transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, aos outros sócios, os quais, em igualdade de condições, terão direito de preferência em sua aquisição.

- 9* -

Ao fim de cada exercício social - em 31 de Dezembro de cada ano - proceder-se-á ao levantamento do balanço geral da sociedade, e, após as deduções e provisões previstas em Lei, os lucros líquidos terão o destino que os sócios houverem por bem determinar, seja ordenado sua distribuição na exata proporção do número de quotas que possuírem, seja conservando-os em conta de "Lucros em Suspensão" ou "Reserva Especial". Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos sócios também na proporção de suas quotas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor, com as testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

São Paulo, 15 de março de 1977

MATIAS MACHLINE

ANGELO AMAURY STABILE

LOCARFI - LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

WANDERLY VERRI FERNANDES
CIC. nº 404.504.818-91

MOACTR JAVAREZ
CIC. nº 351.230.958-53

(DAR-31.05.79-Cr\$ 2.204,00-02 alterações)

SHARP PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA.

Heródoto Martins
NO. 222029/S/DF OF. CIC 087471891-01

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP AVISO Nº 08/79 VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL" nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examina e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Área Especial 32 - Setor Central Leste-CS/GAMA	687.718/78	Sociedade Divulgadora de Pesquisas Bíblicas
Acréscimo ocorrido na Área destinada ao Clube do Congresso SHI/NORTE	000.252/76	Clube do Congresso
Lote 03 Bloco "A" - EQNN 19/21-CS/TAGUATINGA (Ceilândia) Regularização	010.693/76	Rita Rodrigues Sepúlveda
Lote Nº 372-A 3ª Avenida CS/Núcleo Bandeirante (Permuta)	003.445/74	Emma Rayer Buganu Firma Individual
Lotes 06 e 07 - Rua "C" Q 01 Setor Industrial CS/SOBRADINHO	691.174/78	Pré Moldados de Cimento Abaeté Ltda
Área Especial 1-A Setor J Norte-CS/TAGUATINGA	693.940/77	Loja Macônica Gonçalves Lodo V
Lote 545 - B - Av. Central Tipo Ofício - CS/Núcleo Bandeirante (Regularização)	006.106/76	G. F. de Menezes - Firma Individual
Lote 560 Q 03 Setor Leste Industrial CS/GAMA (Regularização)	003.286/75	Absalão Paulo da Silva- Firma Individual
Lote 04 - Q 06 Setor Tradiçional-CS/BRAZILÂNDIA (Regularização)	001.870/73	Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes"
Lote "H" Entrepraças 713/913-Setor de Edifícios de Utilidade Pública SEP/SUL	029.007/77 GDF	Instituto de Doenças Cardiovasculares Ltda
Lote 380-QI 07 Setor Leste Industrial CS/GAMA (PERMUTA)	690.676/78	Tiburtino Gomes de Araújo Firma Individual
Lote 420 - QI 07 Setor Leste Industrial CS/GAMA (PERMUTA)	690.677/78	José Martins da Silva- Firma Individual

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Acréscimo ocorrido na Área da Projeção 09 SQN 203 Pia no Piloto	003.893/76	Cooperativa Habitacional 21 de Abril Ltda
Lotes 01 e 03 - Rua C Q 03 Setor Industrial CS/SOBRADINHO-DF	687.668/78	Freta Indústria, Comércio e Representações Ltda
Lote 48 Conj. "B" QNN 02 - Setor "N" Norte CS/TAGUATINGA (PERMUTA)	008.237/74	GREGÓRIO AMARAL
Lote D QNN 32 - Setor M Norte CS/TAGUATINGA (Regularização)	003.364/73	Cabana Espírita Mestre Zé Pilintra - CEMZP
Lotes 280, 300 e 320 Q 05 Setor Leste Industrial CS/GAMA	181.095/78 GDF	Guarany Transportes e Turismo Ltda
Acréscimo ocorrido na Área do Lote A Comércio Local Trecho QI-0 Setor de Habitações Individuais Sul SHI/SUL	027.586/76 GDF	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB
Lotes 520 e 540 Q. 06 Setor Industrial-CS/GAMA	690.852/78	DELTA DECORAÇÕES LTDA
Lote 740 Q. 2 Setor Leste Industrial CS/GAMA	505.397/79	Comércio e Indústria de Artesanato Oriental Ltda

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 15.06.79

Na oportunidade esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados o (s) imóvel (is) neste AVISO caracterizado (s).

Brasília, 30 de maio de 1979

ENR DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para transformação de Empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo - Serviços Auxiliares, Código LT-SA-400, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 062/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 3866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados optantes pela clientela geral que satisfizerem as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, do Grupo - Serviços Auxiliares, estruturado pelo Decreto nº 2417, de 23 de outubro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 3198, de 15 de março de 1976.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, do Grupo - Serviços Auxiliares, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à Clientela Geral.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela clientela geral, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no Novo Plano de Classificação de Cargos, como integrante de clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Clientela Geral

Nº de Ordem	Nome	Matrícula
01	Volme Lourenço Pereira de Sousa	92.625
02	Adão de Araújo Freitas	92.636
03	Francisco de Assis Rodrigues	92.656
04	Geraldo Eustácio da Costa	92.689
05	Alair Alves	92.730
06	Dilson Cardoso de Oliveira	92.752
07	Robison José de Abreu	92.870
08	Maria Aparecida Ferreira	92.926
09	Francisca Maria Gonçalves	92.932
10	Geraldo Eustáquio de Abreu	92.957
11	Gilberto Geraldo Alves	92.974

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados acima relacionados, deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 - Local: Sede do IDR - S.G.O., Área Especial nº 1

3.1.2 - Data: 6 a 8 de junho de 1979

3.1.3 - Horário: 14h30min às 17h

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional

c) Original do comprovante de conclusão do ciclo ginásial ou 1º grau (8ª série)

3.2.2 - Juntar fotocópia do comprovante de conclusão do ciclo ginásial ou 1º grau (8ª série)

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, no período de 11 de junho a 03 de julho de 1979, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O curso terá caráter teórico prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-NDP.

4.2.3 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.4 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

5. DO CURRÍCULO

O currículo de curso constará de:

Disciplinas	Carga Horária
- Comunicação e Expressão e Redação Oficial	20h
- Noções de Administração de Material	10h
- Noções de Administração Financeira e Orçamentária	10h
- Noções de Administração de Pessoal	10h
- Organização Administrativa Federal e do Distrito Federal	10h

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, no dia 06 de julho de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Banca Examinadora, designada pela Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.3 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.4 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.5 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, no dia 10 de julho de 1979, no horário de 14h30min às 17h.

6.6 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no pra-

zo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.7 - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.8 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.9 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em ordem decrescente de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Artigo 4º e no Artigo 5º do Decreto nº 3866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal quanto à classificação que lhes foi atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, do Grupo-Serviços Auxiliares.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de maio de 1979.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 04 de junho de 1979

JULIO XAVIER RANGEL

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem
do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para transformação de Empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a categoria funcional de Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-600 do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 063/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1.973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1.977, convoca os empregados optantes pela clientela geral, que satisfizerem as exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a categoria funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, estruturado pelo Decreto nº 2.390, de 08 de outubro de 1.973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela clientela geral, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CLIENTELA GERAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	JAIRO INÁCIO FERREIRA	92.611
02	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	92.653
03	FRANCISCO MATEUS	92.840

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. - Os empregados acima relacionados, deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1.-Local: Sede do IDR - S.G.O., Área Especial nº 01

3.1.2.-Data : 6 a 8 de junho de 1.979

3.1.3.-Horário: 14h30min. às 17 hs

3.2. - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1.-Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional, Contracheque ou Declaração Funcional.

c) Original do comprovante de conclusão da 4ª série do 1º grau.

3.2.2.-Juntar fotocópia do comprovante de conclusão da 4ª série do 1º grau.

3.3. - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2. será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4. - O Cartão de Identificação especificará o horário e realização do Treinamento.

3.5. - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1. - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, no período de 11 a 26 de junho de 1.979, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas de atividades.

4.2. - Sistemática

4.2.1- O curso terá caráter teórico prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2.-As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR - NDP.

4.2.3.-No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam maior participação dos treinandos.

4.2.4.-O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do N.D.P.

5. DO CURRÍCULO

O currículo de curso constará de:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
- Relações Humanas	16 HS
- Estrutura e Funcionamento do DER	06 HS
- Direitos e Deveres do Servidor	06 HS
- Higiene e Segurança no Trabalho	12 HS

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1. - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no dia 29 de junho de 1.979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2.- Não constará do Teste de Desempenho o conteúdo desenvolvido em Relações Humanas.

6.3. - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Banca Examinadora, designada pela Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.4. - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5. - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido de Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6. - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, no dia 06 de julho de 1.979, no horário de 14h30minutos às 17 hs.

6.7. - O candidato não concordando com o resultado do seu teste, poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8. - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9. - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10.- O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. - A classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em ordem decrescente de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do artigo 4º e no artigo 5º do Decreto nº 3866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal quanto à classificação que lhes for atribuída.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de maio de 1979

WAINDA DE MELLO LOBO RUCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 04 de junho de 1979

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para transformação de Empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Grupo - Artesanato Código LT - ART-500, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 064/79-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3, do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados ocupantes pela clientela geral, que satisfizerem as exigências do presente

Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código LT-ART-501, na especialidade de Motores a Combustão, do Grupo - Artesanato, estruturado pelo Decreto nº 2.424, de 30 de outubro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 4.541, de 15 de janeiro de 1979.

1 - DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-501, do Grupo - Artesanato na especialidade de Motores a Combustão, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos Em

pregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2 - DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados dos optantes pela clientela geral, abaixo relacionados, que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do D.F.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
001	Salomão Soares dos Santos	92.254
002	Hailton Antônio Mathias dos Santos	92.863

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados, acima relacionados, deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados:

3.1.1 - Local: Sede do IDR-S.C.O., Área Especial nº 01.

3.1.2 - Data: 06 a 08 de junho de 1979.

3.1.3 - Horário: 14h e 30min. às 17 horas.

3.2 - No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

- Prova de Identidade Pessoal
- Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.
- Original do comprovante de conclusão da 4ª (quarta) série do 1º Grau.

3.2.2 - Juntar: Fotocópia do comprovante de conclusão da 4ª (quarta) série do 1º Grau.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4 - DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no Parque Rodoviário do DER, Estrada de Sobradinho, no período de 12 a 27 de junho de 1979, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O curso terá caráter eminentemente prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à especialidade da Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.3 - No decorrer do Treinamento os instrutores deverão utilizar-se de metodologia adequada, orientada para a prática do trabalho, segundo os objetivos da programação.

4.2.4 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, sob a supervisão do N.D.P.

5 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático do treinamento encontra-se detalhado em anexo a este Edital.

6 - DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - O candidato será submetido ao Teste de Desempenho, prático-oral, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado no Parque Rodoviário do DER-DF., Estrada de Sobradinho, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da chefia do NRS.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e Documento de Identidade.

6.6 - O candidato não terá direito ao recurso devido ao caráter prático do Teste de Desempenho.

6.7 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do D.F. para efeito de classificação.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do Artigo 4º e no Art. 5º do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do D.F., através do D.O.D.F.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal quanto à Classificação que lhes for atribuída.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à Transformação para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-501, do Grupo - Artesanato.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1979.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 04 de junho de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM 5 DO EDITAL Nº 064/79-IDR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Motores e Combustão

1. Nomenclatura e funcionamento de:

- Motores a combustão
- Máquinas
- Ferramentas

2. Ciclo de funcionamento do motor:

- Tempo de admissão
- Compressão
- Explosão
- Descarga
- Abertura e fechamento das válvulas

3. Sistema de Ignição

- Ligação com bateria
- Motor de arranque
- Velas
- Bobinas
- Alternadores
- Geradores e outros

4. Sistema de refrigeração, a água e ar, dos motores a combustão

- Bomba d'água
- Radiadores
- Mangueiras
- Ventúlinhas

5. Principais operações

- Desmontagem, análise e montagem de conjunto de peças;
- Motor
- Transmissão e suspensão de veículos

6. Sistema de lubrificação

- Tipos de lubrificação:

- Pressão
- Salpico
- Imersão

- Tipos de lubrificantes

- Óleo para motor
- Óleo para transmissão
- Graxas para suspensão

- Tipos de filtração

- Óleo
- Ar
- Combustíveis

7. Medidas de segurança para evitar danos pessoais e materiais.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado à transformação de Empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, do Grupo - Artesanato, Código LT-ART-500, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 064/79 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 3866, de 14 de setembro de 1977, convoca o empregado optante pela clientela geral, desde que satisfaça os requisitos do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT-ART-502, na especialidade de Lanternagem, do Grupo - Artesanato, estruturado pelo Decreto nº 2424, de 30 de outubro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 4541, de 15 de janeiro de 1979.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT-ART-502, do Grupo - Artesanato, na especialidade de Lanternagem, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previsto na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2. DA CLIENTELA

Poderá participar do Processo Seletivo o empregado optante pela clientela geral, abaixo relacionado, ainda não incluído no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrante de clientela originária.

Clientela Geral

NOME	MATRÍCULA
Sebastião de Sousa Dias.....	92.125

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O empregado acima referido deverá efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 Local: Sede do IDR - SGO, Área Especial nº 01.

3.1.2 Data: 06 a 08 de junho de 1979

3.1.3 Horário: 14 h 30 min às 17 h

3.2 No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 Apresentar:

- a) Prova de Identidade Pessoal
- b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional
- c) Original do comprovante de conclusão de 4ª série do 1º grau.

3.2.2 Juntar fotocópia do comprovante de conclusão da 4ª série do 1º grau.

3.3 Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2 será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no Parque Rodoviário do DER-DF, Estrada de Sobradinho, no período de 12 a 27 de junho de 1979, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas de atividades.

4.2 Sistemática

4.2.1 O curso terá caráter eminentemente prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à especialidade da Categoria Funcional a que concorre o candidato.

4.4.2 As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.3 No decorrer do Treinamento os instrutores deverão utilizar-se de metodologia adequada, orientada para a prática do trabalho, segundo os objetivos da programação.

4.2.4 O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, sob a supervisão do NDP.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático do treinamento encontra-se em anexo a este Edital.

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 O candidato será submetido a Teste de Desempenho, prático-oral, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado no Parque Rodoviário do DER-DF, Estrada de Sobradinho, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.2 O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da chefia do NRS.

6.4 O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6 O candidato não terá direito ao recurso devido ao caráter prático do Teste de Desempenho.

6.7 O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato habilitado será feita pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que divulgará o resultado da mesma através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT-ART-502, do Grupo - Artesanato.

8.3 A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 04 de junho de 1979

JULIO XAVIER FRANGEL

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem
do Distrito Federal

Anexo a que se refere o item 5 do Edital nº 065/79-IDR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Lanternagem

1. Funcionamento e Nomenclatura dos equipamentos:

- . aparelhos de solda
- . lixadeiras
- . tesouras, elétricas e manuais
- . prensas
- . esmeril e outros

2. Preparação e execução de consertos para recuperação de componentes de veículos.

- partes metálicas: para-lamas, portas, tetos, para-choques e outros.
- mecanismos de suspensão de vidros, maçanetas, chassis etc
- serviços com lixas, esmeril, massas e soldas em geral.

3. Substituição de peças e acessórios:

- para-lamas
- para-choques
- portas
- vidros
- assoalhos
- canos de descarga
- frisos e outros

4. Confecção de peças metálicas

- . assoalhos
- . chapas e outros

5. Medidas de segurança para evitar danos pessoais e materiais.

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela originária mediante transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para a Categoria Funcional de Motorista Oficial, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-600, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 066/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos itens 6 e 6.1 da Portaria nº 33/77-SEA, convoca os empregados que

constituem clientela originária para o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DE-DF, para a Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, estruturado pelo Decreto nº 2390, de 08 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, através do Teste de Desempenho, precedido do Treinamento Específico e Exame Psicológico.

2. DA CLIENTELA

Deverão participar do Processo Seletivo os candidatos abaixo relacionados, ocupantes de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Clientela Originária

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	DÉLIO CORREIA GUIMARÃES	91.104
02	JOÃO CÂNDIDO BENTO	92.988
03	ROBERTO MARQUES DA SILVA	92.989
04	NILTON AIRES SANTANA	92.993
05	EDUARDO NUNES FILHO	92.996
06	MANDEL M. DE O. PAIS	93.000
07	LÁZARO REIS BRAGA	93.001
08	MANDEL DA CRUZ M. DE SOUSA	93.006

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os empregados acima relacionados deverão efetuar sua inscrição, em local, data e horário, abaixo discriminados:

- 3.1.1-Local: Sede do IDR - SGO, Área Especial nº 01
- 3.1.2-Data: 06 a 08 de junho de 1979
- 3.1.3-Horário: 14h 30min às 17h

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 3.2.1 - Prova de Identidade Pessoal
- 3.2.2 - Prova de Identidade Funcional, através de:
Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional
- 3.2.3 - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria Profissional

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará a data e o horário que o candidato participará do Exame Psicológico e o horário do Treinamento.

4. DO EXAME PSICOLÓGICO

4.1 - Os candidatos serão submetidos a Exame Psicológico, de caráter eliminatório, na Sede do IDR, no período de 11 a 15 de junho de 1979.

4.2 - No Exame Psicológico os candidatos não receberão notas, sendo considerados recomendados ou não para o exercício do emprego.

4.3 - O resultado do Exame Psicológico será afixado na Portaria do IDR, em data e horário a serem previamente comunicados aos candidatos.

5. DO TREINAMENTO

5.1 - Os candidatos considerados recomendados, para o exercício do emprego, no Exame Psicológico, poderão participar do Treinamento.

5.2 - Os candidatos que não desejarem submeter-se ao Treinamento, poderão participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, comparecer à sede do IDR em 18 de junho de 1979, no horário das 14h30min às 17h, para assinarem, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

5.3 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 19 de junho a 06 de julho de 1979, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades.

5.4 - As aulas serão ministradas na sede do IDR e demais locais a serem posteriormente determinados.

5.5 - Sistemática

5.5.1 - O curso terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorre o candidato.

5.5.2 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos e técnicas de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

5.5.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-NDP.

5.5.4 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do Treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, sob a supervisão do NDP.

6. DO CURRÍCULO

O Currículo do curso constará de:

Disciplinas	Carga Horária
- Relações Humanas	10h
- Código Nacional de Trânsito	16h
- Noções de Mecânica e Manutenção de Veículos	14h
- Direção Defensiva	20h

7. DO TESTE DE DESEMPENHO

7.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, em caráter eliminatório, constando de:

7.1.1 - Teste prático de direção de veículos através de percurso por alguns pontos da cidade com membros da Comissão Examinadora, durante aproximadamente 15 (quinze) minutos, em veículo a ser determinado pelo IDR.

7.1.2 - Teste prático-oral versando sobre o conteúdo programático do curso.

7.2 - Não constará do Teste de Desempenho o conteúdo desenvolvido em "Relações Humanas" e "Direção Defensiva".

7.3 - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, integrada por especialistas, designada pela Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção deste Instituto.

7.4 - Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, em cada um dos testes, um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos a cada de deles.

7.5 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos nos testes.

7.6 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização dos testes, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Identificação e documento de identidade.

7.7 - Os testes serão realizados no dia 11 de julho de 1979, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 - O resultado do Processo Seletivo será publicado, pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

8.2 - O candidato inabilitado no Processo Seletivo (Exame Psicológico e Teste de Desempenho) não terá direito ao pedido de revisão do mesmo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 - As demais normas complementares reguladoras do Processo Seletivo se acham contidas na Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977.

9.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela originária mediante transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para as Categorias Funcionais de: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Agente de Serviços de Engenharia, integrantes do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código LT-NM-800, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 067/79 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos itens 6 e 6.1 da Portaria nº 33/77-SEA, convoca os empregados que constituem clientela originária para o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as Categorias Funcionais de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Agente de Serviços de Engenharia, integrantes do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, estruturado pelo Decreto nº 3029, de 14 de outubro de 1975.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as Categorias Funcionais acima referidas, integrantes do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, através de Teste de Desempenho precedido de Treinamento Específico.

2. DA CLIENTELA

2.1 Deverão participar do Processo Seletivo os empregados, abaixo relacionados, ocupantes de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Clientela Originária

1. Categoria Funcional: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO ATUAL
01	Eurípedes Cândido	92 995	Trabalhador
02	Ronei Ferreira de Vasconcelos	93 008	Trabalhador

2. Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.

Áreas

a) Operação de Máquinas

NOME DO EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO ATUAL
Alvino Lúcio Batista	92 305	Operador de Máquinas Pesadas

b) Topografia

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO ATUAL
01	Manuel José Batista Salta	92 803	Topógrafo
02	Antonio Pereira dos Santos	92 979	Trabalhador
03	Roque de Lesboa	92 987	Trabalhador
04	Valter de Sousa Rocha	92 994	Trabalhador
05	Manoel José de Freitas	92 997	Trabalhador
06	Dionízio Monteiro Lima	93 007	Trabalhador
07	Benjamin F. Gomes	93 014	Trabalhador

2.2 Os empregados de que trata o item anterior concorrem à inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos, na forma a seguir discriminada:

PLANO ATUAL	NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	
EMPREGO	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE
- Trabalhador	1. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806	"B" e "A"
- Operador de Máquinas Pesadas	2. Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808	"C" e "B"
	ÁREAS	
- Topógrafo	. Operação de Máquinas	"D" e "C"
- Trabalhador	. Topografia	"A"

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os empregados acima relacionados, deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário abaixo discriminados.

3.1.1 Local: Sede do IDR - SGO, Área Especial nº 01.

3.1.2 Data: 06 a 08 de junho de 1979

3.1.3 Horário: 14 h 30 min às 17 h

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

3.2.1 Prova de Identidade Pessoal

3.2.2 Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.

3.3 Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 O Cartão de Identificação especificará o período e o horário de realização do Treinamento.

3.5 O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no Parque Rodoviário do DER - D.F., Estrada de Sobradinho, com uma carga horária assim distribuída:

4.1.1 60 (sessenta) horas de atividades para as Classes "D" e "C" Área de Topografia, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia.

4.1.2 40 (quarenta) horas de atividades para as demais classes e áreas da Categoria Funcional acima referida e para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

4.2 Sistemática

4.2.1 O curso terá caráter eminentemente prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à área da Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR - NDP.

4.2.3 No decorrer do Treinamento os instrutores deverão utili

zar-se de metodologia adequada, orientada para a prática do trabalho, segundo os objetivos da programação.

4.2.4 O acompanhamento e a orientação didático - metodológica do treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, sob a supervisão do NDP.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático específico do treinamento em contra-se detalhado em anexo a este Edital.

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, prático-oral, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado no Parque Rodoviário do DER-DF., estrada de So bradinho, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.2 O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, integrada por especialistas, designada pela Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção deste Instituto-NRS.

6.3 Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Comissão Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do NRS.

6.4 O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6 O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do D.F.

6.7 O candidato inabilitado no Teste de Desempenho não terá direito ao pedido de revisão do mesmo, devido ao caráter prático do Teste.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 - As demais normas complementares reguladoras do Processo Seletivo se acham contidas na Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977.

7.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

ANEXO A QUE SE REFERE O ÍTEM 5 DO EDITAL Nº 67/79 - IDR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Categoria Funcional: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

1. Operações elementares:

- embalagem de material
- carregamento e descarregamento de mercadorias de caminhões e outros veículos de transporte
- abertura de valas e buracos

2. Limpeza, conservação e manutenção de áreas internas e externas

- prédios, pátios e terrenos
- pias, banheiros, aparelhos sanitários, escadas, janelas, móveis, etc
- roçagem e capinagem
- irrigação de jardins e gramados
- pintura de meio-fio e sargeta
- transporte, remoção e coleta de lixo das áreas internas para o respectivo depósito.

3. Higiene e Segurança no trabalho.

II - Categoria Funcional: Agente de Serviços de Engenharia

ÁREAS:

a) Operação de Máquinas

1. Inspeção e funcionamento de máquinas de terraplanagem

2. Operação de máquinas

- motoniveladora
- retroescavadeira
- tratores de pneus
- tratores de esteira
- pá mecânica
- rolo compressor

3. Noções de mecânica e manutenção de máquinas de terraplanagem.

4. Normas de segurança para evitar danos pessoais e materiais.

b) Topografia

- classes "D" e "C"

1. Funcionamento e nomenclatura dos aparelhos e instrumentos

2. Trabalho de campo

- levantamento, locação, nivelamento e cadastramento topográfico
- serviços topográficos em obras de terraplanagem e pavimentação

3. Trabalhos de escritório

- Croquis
- perfil
- cálculos

- classe "A"

1. Funcionamento e nomenclatura dos instrumentos:

- teodolito
- tripés
- régua-mira
- balise
- trena de aço
- umbrela
- facão
- marreta
- martelo
- enchada
- piquete
- estacas
- machado
- foice

2. Noções de levantamento e nivelamento topográfico

3. Noções de levantamento planialtimétrico

4. Operações elementares:

- transporte de material de sinalização e execução
- utilização dos principais códigos de comunicação
- confecção de marcos, estacas e piquetes
- abertura de picadas
- limpeza e manutenção de material e local de trabalho
- execução de outras operações semelhantes.

5. Medidas de segurança para evitar danos pessoais e materiais.

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela originária mediante transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-600, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 663/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos itens 6 e 6.1 da Portaria nº 33/77-SEA, convoca os empregados que constituem clientela originária para o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, estruturado pelo Decreto nº 2390, de 08 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, através de Teste de Desempenho precedido de Treinamento Específico.

2. DA CLIENTELA

Deverão participar do Processo Seletivo os empregados, a baixo relacionados, ocupantes de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Clientela Originária

Nº de Ordem	Nome	Matrícula
01	José Ferreira de Souza	91.394
02	José Jerônimo de Assis	92.443
03	Hamilton de Paula Pereira	92.508
04	Maria Cândida da Silva	92.563
05	Raimunda Xavier Soares	92.700
06	Magna Maria dos Santos	92.705
07	Geni Nogueira de Lima	92.725
08	Osmar José Ferreira	92.825
09	Antonio Maria Martins	92.991
10	Marília da Fonseca	93.010

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados, acima relacionados, deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário abaixo discriminados.

3.1.1 - Local: Sede do IDR - S.G.O., Área Especial nº 1.

3.1.2 - Data: 06 a 08 de junho de 1979.

3.1.3 - Horário: 14 h 30 min às 17 h.

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

3.2.1 - Prova de Identidade Pessoal.

3.2.2 - Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional ou Contracheque, ou Declaração Funcional.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identificação especificará o horário de realização do Treinamento.

3.5 - O empregado, não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, no período de 11 a 26 de junho de 1979, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas de atividades.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O curso terá caráter teórico prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-NDP.

4.2.3 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.4 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológica do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

5. CURRÍCULO

O currículo do curso constará de:

Disciplinas	Carga Horária
- Relações Humanas	16 h
- Estrutura e Funcionamento do DER-DF	06 h
- Direitos e Deveres do Servidor	06 h
- Higiene e Segurança no Trabalho	12 h

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, S.G.O., Área Especial nº 1, no dia 29 de junho de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

6.2 - Não constará do Teste de Desempenho o conteúdo desenvolvido em Relações Humanas.

6.3 - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, integrada por especialistas, designada pela Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção deste Instituto - NRS.

6.4 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Comissão Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do NRS.

6.5 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.7 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

6.8 - Caberá ao candidato, considerado inabilitado, um único pedido de revisão, apresentado ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da vista da Ficha de Habilitação, com justificativa fundamentada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 - As demais normas complementares reguladoras do Processo Seletivo se acham contidas na Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977.

7.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela originária mediante transposição de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF para as Categorias Funcionais de: - Artífice de Mecânica, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Artífice de Obras Cíveis e Auxiliar de Artífice, integrantes do Grupo-Artesanato, Código LT-ART-500, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 069 /79 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos itens 6 e 6.1 da Portaria nº 33/77 - SEA, convoca os empregados que constituem clientela originária para o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as Categorias Funcionais acima referidas integrantes do Grupo-Artesanato, Código LT-ART-500, estruturado pelo Decreto nº 2424, de 30 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as referidas Categorias Funcionais, integrantes do Grupo-Artesanato, Código LT-ART-500.

2. DA CLIENTELA

2.1 - Deverão participar do Processo Seletivo os empregados, relacionados no anexo 1 deste Edital, ocupantes de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

2.2 - Os empregados de que trata o item anterior concorrem à inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos na forma a seguir discriminada:

PLANO ATUAL	NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
EMPREGO	CATEGORIA FUNCIONAL
- Mecânico de Máquinas - Mecânico de Motores a Combustão	1. Artífice de Mecânica, Código LT-ART-501 <u>Especialidade</u> Motores a Combustão
- Borracheiro - Lanterneiro - Pintor	2. Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT-ART-502 <u>Especialidade</u> Borracharia Lanternagem Pintura de Veículos
- Bombeiro Hidráulico	3. Artífice de Obras Cíveis, Código LT-ART-504 <u>Especialidade</u> Bombeiro Hidráulico
- Ajudante de Pedreiro	4. Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-506 <u>Área</u> Obras Cíveis

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os empregados de que trata o item 2.1. deverão efetuar sua inscrição em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 Local: Sede do IDR - SGO Área Especial nº 1.

3.1.2 Data: 6 a 8 de junho de 1979.

3.1.3 Horário: 14h 30min às 17h

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

3.2.1- Prova de Identidade Pessoal.

3.2.2- Identidade Funcional através de: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - O Cartão de Identidade especificará a data e o horário de realização do Teste de Desempenho.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de Teste de Desempenho, e, no caso de o candidato não lograr aprovação, será-lhe aplicado um segundo Teste de Desempenho precedido de treinamento específico.

4.1 1º Teste de Desempenho

4.1.1 - Os candidatos inscritos no Processo Seletivo serão submetidos a Teste prático-oral de Desempenho, versando sobre conteúdo programático específico, que será realizado no Parque Rodoviário do DER-DF, Estrada de Sobradinho.

4.1.2 - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, integrada por especialistas, designada pela Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

4.1.3 - Serão considerados habilitados no primeiro Teste de Desempenho os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao mesmo.

4.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

4.1.5 - O resultado do primeiro Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

4.2 - Treinamento Específico

4.2.1 - Os candidatos que não lograrem habilitação no primeiro Teste de Desempenho, bem como os que não tiverem comparecido ao mesmo, serão convocados por Edital para, através de nova inscrição participarem de um segundo Teste de Desempenho precedido de Treinamento adequado.

4.2.2 - O treinamento terá duração de 40 (quarenta) horas para cada especialidade e área próprias das respectivas Categorias Funcionais.

4.2.3 - As aulas serão ministradas no Parque Rodoviário do DER-DF, Estrada de Sobradinho, no período de 18 a 29 de junho de 1979, levando-se em conta as diferentes especialidades e área e estarão a cargo de instrutores indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-IDR.

4.2.4 - As aulas serão eminentemente práticas, devendo o instrutor, no decorrer das atividades do treinamento, utilizar-se de metodologia adequada orientada para a prática do trabalho, segundo os objetivos da programação.

4.2.5 - O acompanhamento e a orientação didático-metodológico

ca do treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, sob a supervisão do NDP.

4.3 - Do Conteúdo Programático

O Conteúdo Programático de cada uma das especialidades e área próprias das respectivas Categorias Funcionais encontra-se no Anexo 2 deste Edital.

4.4 - 2º Teste de Desempenho

4.4.1 - Os candidatos serão submetidos ao 2º Teste de Desempenho, Prático-Oral, eliminatório, versando sobre o Conteúdo Programático específico, a ser realizado no Parque Rodoviário do DER-DF, Estrada de Sobradinho, no dia 02 de julho de 1979, em horário a ser posteriormente divulgado.

4.4.2 - Somente poderão participar do segundo Teste os candidatos que obtiverem, no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência às aulas.

4.4.3 - Serão considerados habilitados no segundo Teste de Desempenho os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao mesmo.

4.4.4 - O segundo Teste de Desempenho obedecerá às mesmas normas estabelecidas para o primeiro, constantes dos subitens 4.1.2 e 4.1.4 deste Edital.

4.4.5 - O resultado do segundo Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

4.4.6 - O candidato inabilitado no segundo Teste de Desempenho não terá direito ao pedido de revisão do mesmo, devido ao caráter prático do Teste.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 - As demais normas complementares reguladoras do Processo Seletivo se acham contidas na Portaria nº 33/77-SEA de 23 de setembro de 1977.

5.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de maio de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 069/79-IDR

1. CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA
ESPECIALIDADE : MOTORES A COMBUSTÃO

Nº DE ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO ATUAL
01	90701	OTAVIANO DA SILVA	MECÂNICA DE MÁQUINAS
02	91252	JÚLIO BARBOSA DE CARVALHO	MECÂNICO DE MOTORES E COMBUSTÃO
03	92739	OSVALDO MORAIS	MECÂNICO DE MÁQUINAS

2. CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS
ESPECIALIDADES:

a) LANTERNAGEM

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO ATUAL
-----------------	-------------------	---------------

92678 GILBERTO BEZERRA DA COSTA LANTERNEIRO

b) BORRACHARIA

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO ATUAL
92377	EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	BORRACHEIRO

c) PINTURA DE VEÍCULOS

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO ATUAL
92680	ANTONIO DE OLIVEIRA MAIA	PINTOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS
ESPECIALIDADE : BOMBEIRO HIDRÁULICO

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO ATUAL
92985	JORGE DONIZETE DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ARTÍFICE
ÁREA : OBRAS CIVIS

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO ATUAL
93005	SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	AJUDANTE DE PEDREIRO

ANEXO 2 A QUE SE REFERE O ITEM 4.3 DO EDITAL Nº 069/79-IDR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. ARTÍFICE DE MECÂNICA

ESPECIALIDADE : MOTORES A COMBUSTÃO

1. Nomenclatura e Funcionamento de:

- . Motores a Combustão
- . Máquinas
- . Ferramentas

2. Ciclo de Funcionamento do Motor:

- . Tempo de Admissão
- . Compressão
- . Explosão
- . Descarga
- . Abertura e Fechamento das Válvulas

3. Sistema de Ignição

- . Ligações com Bateria
- . Motor de Arranque
- . Velas
- . Bobinas
- . Alternadores

4. Sistema de Refrigeração, a água e ar, dos Motores a Combustão

- . Bomba D'água
- . Radiadores
- . Mangueiras
- . Ventuinhas

5. Principais Operações

- Desmontagem, Análise e Montagem de conjunto de peças:
- . Motor
- . Transmissão e Suspensão de Veículos

6. Sistema de Lubrificação

- Tipos de Lubrificação:
- . Pressão

- . Salpico
- . Imersão

Tipos de Lubrificantes

- . Óleo para Motor
- . Óleos para Transmissão
- . Graxas para Suspensão

Tipos de Filtragem

- . Óleo
- . Ar
- . Combustíveis

7. Medidas de Segurança para evitar danos Pessoais e Materiais.

II ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS

ESPECIALIDADES:

a) LANTERNAGEM

1. Funcionamento e Nomenclatura dos Equipamentos

- . Aparelhos de Solda
- . Lixadeira
- . Tesouras, Elétricas Manuais
- . Pensas
- . Esmeril e Outros.

2. Preparação e Execução de Consertos para Recuperação de Componentes de Veículos:

- . Partes Metálicas: Para-Lamas, Portas, Tetos, Para-Choques e Outros.
- . Mecanismos de Suspensão de Vidros, Maçanetas, Chassis etc.
- . Serviços com Lixas, Esmeril, Massas e Soldas em geral.

3. Substituição de Peças e Acessórios:

- . Para-Lamas
- . Para-Choques
- . Portas
- . Vidros
- . Assoalhos
- . Canos de Descarga
- . Frisos e outros

4. Confecção de Peças Metálicas

- . Assoalhos
- . Chapas e Outros

5. Medidas de Segurança para evitar danos pessoais e materiais

b) Borracharia

1. Principais Operações com Equipamentos:

- . Macacos Hidráulicos e Mecânicos
- . Máquina Vulcanizadora
- . Máquina de Balanceamento
- . Aparelho de Calibragem
- . Esmeril e Outros
- . Tanque para Testagem
- . Prensa Hidráulica para Desmontagem

2. Consertos de Pêns e Câmaras:

- . Desmontagem e Montagem de Pneus, Manualmente ou com Máquinas
- . Manejo e Controle de Máquina Vulcanizadora
- . Utilização de Esmeril e Outros Materiais Necessários à recuperação de Câmaras e Pneus.

3. Balanceamento de Rodas:

- . Manejo de Máquina de Balanceamento
- . Aplicação de Pessos

4. Medidas de Pneus e Calibragens

5. Medidas de Segurança para evitar danos Pessoais e Materiais

c) Pintura de Veículos

1. Principais Operações com Equipamentos

- . Compressores
- . Pistolas de Pintura
- . Painel de Secagem
- . Estufa
- . Manômetro e Outros

2. Preparação para Pintura

- . Serviços com Massas Lixas e Diferentes tipos de Tintas e Adversos
- . Isolamento das Partes Cromadas, Vidros e Outros
- . Aplicação do Sufácer e Massas

3. Execução e Acabamento da Pintura

- . Aplicação com Pistola: Tinta Duco, Sintético, Acrílico etc.

4. Medidas de Segurança para evitar danos Pessoais e Materiais.

III ARTÍFICE DE OBRAS CÍVIS

ESPECIALIDADE: BOMBEIRO HIDRÁULICO

1. Nomenclatura e Funcionamento dos Equipamentos

- . Lamparinas
- . Terrachas
- . Bomba Manual
- . Morsas
- . Chaves de Regulagem e Outros

2. Instalações Hidráulicas

- . Desenho
- . Símbolos
- . Normas

3. Tipos de Conexões, Tubos (Canos) e Registros

4. Tipos de Vedação e Acabamento

- . Roscas
- . Colas
- . Zarcão
- . Linha Cordonet
- . Solda Branca
- . Teflon

5. Instalação de Aparelhos

- . Lavatórios
- . Caixas D'Água
- . Bebedouro
- . Vasos Sanitários
- . Pias
- . Válvulas de Descarga e Outros

6. Manutenção, Reparação e Revisão das Instalações Hidráulicas

- . Bombeamento e Desentupimento de Fossas, Tubulações, Pluviais, Caixas de Gordura, Ralos, Caixas D'Água e Outros.
- . Tipos de Materiais de Limpeza

7. Medidas de Segurança para Evitar Danos Pessoais e Materiais.

IV AUXILIAR DE ARTÍFICE

ÁREA: OBRAS CÍVIS

1. Auxílio e Complementação de Trabalhos Profissionais da Área de Obras Cívis.

- . Aplicação de Graxas, Óleo, Tintas, Solda e Massa.
- . Lixação de Paredes, Madeiras e Esquadrias Metálicas.

2. Conservação e Manutenção do Local de Trabalho.

- . Remoção de Entulhos e Transportes de Materiais de Construção.
- . Manutenção e Lubrificação de Máquinas, Ferramentas e Acessórios.

3. Medidas de Segurança para Evitar Danos Pessoais e Materiais.